



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2020, NO MODO VIRTUAL.

Às **dez horas e cinquenta minutos**, com o Senhor **Alison Andrei Pereira de Camargo** na Presidência e os Senhores **Bruno Martins de Almeida e Luciano da Silva** secretariando, são abertos os trabalhos da presente Sessão, em **Plenário Virtual**, com transmissão *on-line*, via *internet*, pela página oficial da Câmara no *facebook*, em conformidade com o disposto no Ato nº 08, de 27 de abril de 2020. Verifica-se a participação *on-line* de todos os Senhores Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente pede ao 1º Secretário, para que leia somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito das matérias em pauta e informa que os projetos serão votados em bloco. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel que menciona, por venda e compra, através de licitação pública e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes, Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida e Luiz Carlos dos Santos. Entra em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 006/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel que menciona, por venda e compra, através de licitação pública e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes, Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida e Luiz Carlos dos Santos. Entra em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 001/20**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel que menciona, por venda e compra, através de licitação pública e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes, Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida e Luiz Carlos dos Santos. **Postos em votação em bloco (por chamada nominal), os referidos Projetos de Lei são REJEITADOS**, por **6 (seis) votos contra 4 (quatro)**, votando pela aprovação os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida, Heber de Almeida Martins e Luciano da Silva, e, pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO

Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

1º Secretário

LUCIANO DA SILVA

2º Secretário